



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil - OSC, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Organização da Sociedade Civil: **Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.**
Data do Pagamento: **10/04/2017.**
Valor total do repasse: **R\$ 18.147,18**
Referência: **Março.**
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular: **Conforme documentos anexos às folhas 51 a 53 e 203 a 215 e 335 a 338.**
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais foram registradas no Livro Diário nº 10, nas páginas 13 e 15 a 20.**
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados: **A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Organização da Sociedade Civil, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 17.901,18 (dezessete mil, novecentos e um reais e dezoito centavos)** e devolveu aos cofres públicos o valor de **R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)**, cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11.845/2016.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Depto. de Convênios e Parcerias